



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de maio de 2024.

OF-SGP23 n. 361/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.123, de 23 de maio do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que inclui no art. 3º da Lei nº 14.471, de 2007, a Cidade de Wenzhou, província de Zhejiang, na China, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 422/23, de autoria dos Vereadores Sidney Cruz, Danilo do Posto de Saúde, Dr. Milton Ferreira, George Hato, Isac Felix, Marcelo Messias, Marlon Luz, Rinaldi Digilio, Rubinho Nunes e Thammy Miranda.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.